



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	PLA	
6.342	011	A

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.342

Denomina de “Juracy de Oliveira Moura” o Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, do Bairro Santa Rita do Zarur.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desde já denominado de “Juracy de Oliveira Moura” o Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, o qual funcionará na Rua Lambari, Bairro Santa Rita do Zarur.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Projeto de Lei nº 122/2021
Autoria: Vereador Vair de Oliveira Moura
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
6.342	012	



VR EM DESTAQUE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

26 de dezembro de 2023 - Edição Nº 2019



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.342

Denomina de "Juracy de Oliveira Moura" o Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, do Bairro Santa Rita do Zarur.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desde já denominado de "Juracy de Oliveira Moura" o Centro de Referência à Assistência Social – CRAS, o qual funcionará na Rua Lambari, Bairro Santa Rita do Zarur.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - Nº 0.30 - Nº 2019 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 26 DE DEZEMBRO DE 2023

